**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Tenho a honra e grata satisfação de apresentar a esta Casa de Leis a presente **Moção de Congratulação à Padaria Silva,** pela comemoração dos 50 anos de sua fundação.

Instalada desde o início de suas atividades em frente à Praça das Bandeiras, na Vila Miranda, na cidade de Sumaré, a Padaria Silva foi fundada aos 18 dias do mês de fevereiro de 1972.

Estabelecimento tradicional de nossa cidade, a Padaria Silvia foi inaugurada pelo Sr. Alaor Silva (in memoriam), quando decidiu trazer seu negócio de Nova Odessa para cá, com o intuito de oferecer pães e outros produtos do ramo da panificação à então crescente comunidade local.

Situada no coração de Sumaré, a Padaria Silva é um grande exemplo de dinamismo, sofisticação e qualidade, servindo de referência aos empreendedores locais pelo sucesso atingido, resultado da postura visionária e competente de seu idealizador.

Atualmente, a padaria é administrada pelo Sr. Orlando Marson, sócio administrador do estabelecimento, principal responsável por manter o elevado patamar de qualidade e a boa reputação que o negócio conquistou ainda nos tempos em que o pão e o leite eram levados às casas dos clientes de bicicleta e carroça.

Sendo assim, pelas razões acima expostas, solicito apoio aos meus nobres pares pela aprovação da presente homenagem à Padaria Silva, solicitando também, caso aprovada esta moção, que seja transmitido seu inteiro teor ao Sr. Orlando Marson, sócio administrador do estabelecimento homenageado.

Sem mais para o momento, aguarda-se a aprovação da presente nos termos regimentais.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2022.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal - PL**